



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0486/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.927, de 03 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700011000125;

RESOLVE, com fundamento no nos Arts. 95, alínea “a” e 96, da Lei nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991:

Art. 1º REFORMAR, os militares abaixo citados, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, em virtude de ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada:

- CORONEL R/R 00.012 ANTÔNIO EUZEBIO DA CUNHA MATOS, CPF 146.490.201-15, a partir de 05 de fevereiro de 2016;

- MAJOR R/R 00.046 AILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF 117.718.601-20, a partir de 22 de julho de 2016;

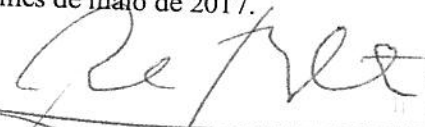
- MAJOR R/R 01.037 JÚLIO CÉSAR PEREIRA RODRIGUES, CPF 047.713.462-91, a partir de 30 de agosto de 2016;

- 2º TENENTE R/R 00.158 JAIR JOSÉ DE SALES, CPF 125.156.041-53, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Segurança Pública
e Administração Penitenciária